



Gabinete do Vereador

Gilmar Celestino da Costa
(Quela)

CÂMARA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

C. M. Arujá - F. 15. 009
Processo n.º 11612, 08
13, 03, 08 JD

ENCAMINHE-SE NOS TERMOS QUE SOLICITA

10/03/08

1.º SECRETÁRIO

Indicação: n.º 3.439 /2008.

Autoria: Vereador Gilmar Celestino da Costa.

Ref: Solicita implantação de duas lombada defronte ao depósito da Dona Leila na rua Major Benjamim Franco, bem como implantação de placa de regulamentação de velocidade de no Máximo 40 km – Bairro Jardim Vitória.

INDICO ao Sr. Prefeito Municipal, nos termos do Regimento Interno desta Casa de Leis, que se digne S.Exa. verificar a necessidade da implantação de duas lombada, bem como placa de regulamentação de velocidade de no Máximo 40 km, obviamente em conformidade com as especificações do Código Nacional de Trânsito, na **rua Major Benjamim Franco**, por se tratar de um recurso mais eficaz de contenção de excessos de velocidade dos veículos que transitam pelo local e a fim de se garantir um mínimo de segurança aos pedestres que trafegam por essa via pública e a seus moradores.

Justificativa: Trata-se de medida necessária, pois a referida rua possui intenso tráfego de veículos, sendo palco de inúmeros abusos de velocidade, problema que tem ameaçado de forma assustadora os pedestres que por ela transitam e os moradores daquele local. A medida ora proposta viria atender a um apelo dos moradores e usuários daquela via pública, que estão muito preocupados com os excessos de velocidade ali praticados.

PLENÁRIO VEREADOR JOÃO GODOY, 10 DE MARÇO DE 2008.

Gilmar Celestino da Costa
GILAMAR CELESTINO DA COSTA
-VEREADOR-

Encaminhado através do
Ofício n.º 1.253/08

10/03/08 *JV*

ATUA NA CANTINA AFIMÃO



Recebi da Secretaria, cópia do
presente documento, nesta data

17/03/08
[Handwritten signature]